



EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018 – Ref.: Processo Administrativo nº 53/2018 – Dispensa de Licitação nº 07/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. – Assistência e Consultoria Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de orientação técnica e consultoria à distância (remota), com inclusão de pelo menos 02 (dois) atendimentos presenciais por exercício anual, para a Câmara Municipal de Fernandópolis/SP nas áreas de planejamento, execução orçamentária e financeira, assuntos jurídicos relacionados à Municipalidade e às atribuições do Poder Legislativo, controle interno, licitações pública e contratos administrativos.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2018.

ADITAMENTOS:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do instrumento contratual, de que trata a Cláusula 7, correspondente ao período de **03 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020.**

II – Fica atualizado monetariamente em **R\$ 1.299,75 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)** o preço mensal para execução do objeto contratual, totalizando o valor global anual de **R\$ 15.597,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, de que trata a Cláusula 5.1, conforme índice oficial de inflação econômica (3,98%), medido pelo IGPM/FGV, registrado no período correspondente, conforme o previsto na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 02 de Dezembro de 2019.

- Vereador **ADEMIR DE JESUS ALMEIDA** -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante



EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018 – Ref.: Processo Administrativo nº 48/2018 – Dispensa de Licitação nº 06/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: LUCIANA CECÍLIA SABINO PREIHSNER – ME (Agência OC Marketing Digital).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema informatizado de divulgação e publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Fernandópolis/SP em meio eletrônico (“Diário Oficial Eletrônico”).

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2018.

ADITAMENTOS:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do instrumento contratual, de que trata a Cláusula 7, correspondente ao período de **03 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020**.

II – Fica atualizado monetariamente em **R\$ 657,71 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)** o preço mensal para execução do objeto contratual, totalizando o valor global anual de **R\$ 7.892,52 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, de que trata a Cláusula 5.1, conforme índice oficial de inflação econômica (3,98%), medido pelo IGPM/FGV, registrado no período correspondente, conforme o previsto na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 02 de Dezembro de 2019.

**- Vereador ADEMIR DE JESUS ALMEIDA -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante**



- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM (zero quilômetro), modelo 2019 ou 2020, cor preta, com carroceria tipo SEDAN, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, em conformidade com as especificações e exigências contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 03/2019.

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que integram a Comissão Permanente de Pregão Presencial (Portaria nº 19 de 18/05/2015), nos autos do processo licitatório supra referenciado, especialmente a adjudicação à empresa abaixo identificada, para execução do objeto integral da licitação, conforme especificado no Edital de Convocação, tendo em vista o devido cumprimento de todas as exigências e formalidades legais.

O Pregão Presencial nº 03/2019 teve como vencedora a empresa **VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.181.850/0001-82, para a totalidade dos itens ofertados, que constitui o objeto integral da licitação, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro Oficial com anuência plena de sua Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, com as providências de praxe.

Fernandópolis – SP, 09 de Dezembro de 2019

- Vereador **ADEMIR DE JESUS ALMEIDA** –
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP